

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5177 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1113	CAIXA ORGANIZADORA 40 LITROS - MATERIAL POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE E/OU POLIPROPILENO, TAMANHO/CAPACIDADE 40 LITROS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFORCADA, COM TAMPA, EMPILHAVEL, ALTURA MINIMO 27,5 CM, LARGURA MINIMO 37 CM, COMPRIMENTO MINIMO 54,5 CM, COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	465	R\$ 58,90	R\$ 79,994

2	10929	<p>CAIXA PLÁSTICA 43 LITROS P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, C/ F CAIXA PLÁSTICA 43 LITROS P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, C/ FURO P/ LACRE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ENCAIXÁVEL - EMPILHÁVEL - FABRICADO COM POLIPROPILENO - PALETIZÁVEL - FUNDOS E BORDAS DIMENSIONADOS PARA DISSIPAR ESFORÇOS POR TODO CONJUNTO - FURO NOS QUATRO CANTOS PARA COLOCAÇÃO DE LACRE NA TAMPA - TAMANHO: 60 C X 40 L X 26,2 A VARIAÇÃO NO TAMANHO E LITRAGEM DE ATÉ 10% TOTALMENTE VEDADA 	55	R\$ 149,00	R\$ 114,193
---	-------	--	----	------------	-------------

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 5177/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 31/01/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA - Matr.0001937-0, Analista II**, em 31/01/2025, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **162009936** código CRC= **91DB12F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00148469/2024-96

Doc. SEI/GDF 162009936